



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

## ATA Nº 03 - ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - TERCEIRA SESSÃO

Ao vigésimo dia do mês de dezembro de 2023, às 09:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, estavam presentes os componentes nomeados para compor a Comissão de Julgamento de Tomada de Preços, Concorrências e Convites, Marcelo Frediani, Fernando Vilas Boas e Maria Izabel Ribeiro dos Santos, para a realização da 3ª (terceira) Sessão Pública da Concorrência Pública nº 001/2023, Processo Administrativo nº 681/2022, que trata da contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional da Câmara Municipal de Guarujá. Iniciaram-se os trabalhos seguindo as diretrizes do Edital, sendo identificado e colhida a assinatura dos presentes em relação de presença própria. Estava presente somente o representante da empresa ZAZU Publicidade Ltda. Em seguida, foi feita a abertura do invólucro de nº 4 somente da licitante ZAZU Publicidade Ltda., em razão da desclassificação da licitante Octopus Comunicação Ltda., sendo que o invólucro desta última seguirá lacrado e anexado ao Processo. Em seguida, foi dado vistas a todos os presentes bem como colhida a rubrica em todas as páginas da proposta. Feita a verificação da conformidade da elaboração da proposta com as exigências do Edital, foi declarada vencedora. Ato contínuo, foi informado à licitante ZAZU Publicidade Ltda, que, em conformidade com a alínea "g" do item "23.4" do Edital, o resultado do julgamento assim como a convocação para a 4ª (quarta) e última sessão, será publicado na forma do item "21" do Edital. Neste momento, o representante da licitante ZAZU Publicidade Ltda, se manifestou pela renúncia ao direito de interpor recurso. Em nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Marcelo Frediani \_\_\_\_\_, Presidente da Comissão de Julgamento de Tomada de Preços, Concorrência e Convites; Fernando Vilas Boas, \_\_\_\_\_, relator da Comissão de Julgamento de Tomada de Preços, Concorrência e Convites; e Maria Izabel Ribeiro dos Santos, \_\_\_\_\_, membro da Comissão de Julgamento de Tomada de Preços, Concorrência e Convites.\*\*\*\*\*